



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais - Campus Formiga  
Gabinete do Diretor



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Formiga

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Publicado em 15/07/2010



1º de Maio a 15 de Julho de 2010  
Nº 6



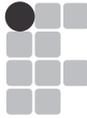
**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
MINAS GERAIS  
Campus Formiga

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Publicado em 15/07/2010

**1º de Maio a 15 de Julho de 2010**  
**Nº 6**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Formiga

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
*Luiz Inácio Lula da Silva*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
*Fernando Haddad*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
*Eliezer Moreira Pacheco*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor *Pro Tempore*: *Caio Mário Bueno Silva*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Edmar Geraldo de Oliveira*

Pró-Reitor de Administração: *Dilson Neander Botelho Alves*

Pró-Reitor de Ensino: *Jefferson Éder Ferreira de Oliveira*

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: *Lydia Armond Muzzi*

IFMG - CAMPUS FORMIGA

Diretor Geral: *Robson de Castro Ferreira*

Diretor de Administração e Planejamento: *Washington Santos Silva*

Diretor de Ensino: *Gláucio Ribeiro Silva*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Ricardo Carrasco Carpio*

# SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS.....	04
EDITAIS .....	08
ORDENS DE SERVIÇO .....	18
DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	25
DIÁRIAS.....	27
FÉRIAS .....	31
CAPACITAÇÃO.....	34

# **ATOS NORMATIVOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

### **Ato Normativo 006/2010 de 18 de junho de 2010**

Dispõe sobre a designação do responsável pela execução do serviço de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens para transporte aéreo e terrestre, nacional e internacional no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Ricardo Teixeira, SIAPE 1667840, como responsável pela execução do serviço de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens para transporte aéreo e terrestre, nacional e internacional, junto à empresa Viagens Brasil Turismo Ltda.

Parágrafo único. Todos os procedimentos devem estar em consonância com a Portaria MPOG nº 265 de 16 de novembro de 2001 e Portaria MPOG nº 505 de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA  
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**Ato Normativo 007/2010 de 30 de Junho de 2010.**

Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos para o Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Gláucio Ribeiro Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 392 de 25 de Maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos correspondentes.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Fiscal de Contrato	SIAPÉ
91/2009	Simpres	Locação de Impressoras	Manoel Pereira Júnior	1578889
32/2008	Techcorp Ltda	Locação de Computadores	Ricardo José da Fonseca	1668946
38/2010	Operacional	Motoristas	Davi Bernardes Rosa	1668405
12/2010	Posto 2000	Fornecimento de Combustíveis	Davi Bernardes Rosa	1668405
36/2009	Formiganet	Fornecimento de Link Dedicado	Harley de Faria Rios	1552883
57/2009	Telemar	Fornecimento de Link Dedicado	Harley de Faria Rios	1552883
39/2010	ADMINAS	Conservação de Limpeza	Alysson Geraldo Silva	1737473
48/2007	Ronei de Faria	Locação do Espaço da Cantina	Renilda do C. P. Fonseca	1668092
79/2009	SAMSEG	Segurança Armada	Paulo Ricardo Teixeira	1667840

Art. 2º A designação dos servidores para desempenhar as funções descritas neste ato não lhes desobriga o exercício de outras atividades pertinentes a seus cargos, atribuídas por sua chefia imediata.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**Ato Normativo 09/2010/GAB de 1 de julho de 2010.**

Dispõe sobre a lotação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais – IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Gláucio Ribeiro Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 392 de 25 de Maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 2º - Lotar os servidores do Campus Formiga do IFMG nos seguintes setores administrativos, e designar os respectivos responsáveis:

I – Diretoria de Administração e Planejamento

Servidor	SIAPE	SETOR
Leila Cristina da Silveira	1753686	Setor Almoxarifado e Patrimônio

II – Diretoria de Ensino

Servidor	SIAPE	SETOR
Fabrcio Daniel Freitas	1517515	Laboratório de Física, Química e Mecânica

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga

# EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGÁ – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**EDITAL Nº 001/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
(PIBIC), PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)  
E PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
(PIVIC) 2010

O Diretor Geral Pró Tempore do Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2010, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e do Programa Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).

## 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O PIBIC é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de bacharelado e de licenciatura.

1.2 O PIBITI é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa tecnológica de estudantes de cursos superiores de tecnologia.

1.3. O PIVIC é um programa voluntário que visa, fundamentalmente, complementar a formação acadêmica dos alunos, fazendo com que estes interajam com os processos metodológicos e científicos da pesquisa.

1.4. A bolsa de Iniciação Científica (IC) será instrumento de estímulo ao treinamento dos estudantes de graduação do Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais, sendo destinada à atividade de pesquisa científica.

1.5. Os professores pesquisadores interessados deverão apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno candidato à bolsa de IC correspondente a sua linha e projeto de pesquisa apresentado.

1.6. As bolsas nesta edição do programa terão duração de 12 (doze) meses e valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. O período de vigência da bolsa será de julho de 2010 a julho de 2011.

1.7. O calendário das etapas do processo seletivo está localizado no ANEXO I deste Edital.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

## 2.1. São objetivos do programa:

2.1.1. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação.

2.1.2. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

2.1.3. Qualificar alunos de graduação para sua inserção em programas de pós-graduação, bem como aprimorar o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho.

2.1.4. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científicas.

2.1.5. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador de 2ª a 6ª feira, das 07 às 11 h e das 13 às 17 h, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga – MG.

3.2. O período da inscrição será de 19 de abril a 21 de maio de 2010.

3.3. No ato da inscrição o orientador deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro do orientador e do(s) aluno(s) (Formulários 1 e 2);
- b) Entrega de 1 (uma) cópia do Formulário 3 – Projeto de Pesquisa, com os nomes dos integrantes e 3 (três) cópias do mesmo projeto sem os nomes dos integrantes de forma que o projeto não possa ser identificado;
- c) Comprovante de matrícula do(s) aluno(s), fornecida pela Secretaria de Ensino do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga;
- d) Curriculum vitae, da Plataforma Lattes do CNPq, do(s) aluno(s) e do professor atualizado.

## 4. DO NÚMERO DE BOLSAS

4.1. Será oferecido um total de 03 (três) bolsas de Iniciação Científica institucionais, sendo 02 (duas) destinadas ao PIBIC e 01 (uma) ao PIBITI.

4.2. A liberação das bolsas será feita obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número total de bolsas.

4.2.1 À Critério da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG), bolsas destinadas a um programa (PIBIC ou PIBIT) poderão ser remanejadas para projetos aprovados em outro programa, se não houver projetos aprovados em número suficiente para esgotar a quota de bolsas destinada a um dos programas (PIBIC ou PIBIT).

## 5. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

5.1. Ser professor efetivo do IFMG – Campus Formiga, em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva,

possuindo título de mestre ou de doutor.

5.2. Não estar licenciado/afastado do IFMG – Campus Formiga, por qualquer motivo.

5.3. Caberá ao orientador indicar, para bolsista, um aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e ausência de conflito de interesse. Podendo também formar parte do projeto alunos voluntários.

5.4. O orientador receberá uma bolsa de IC a ser designada a um bolsista se o projeto for classificado e aprovado.

5.5. Cada candidato a orientador poderá inscrever até três alunos por modalidade de bolsa ou por projeto. Sendo 1 (um) aluno bolsista e dois voluntários.

5.6. Apresentar projeto de pesquisa consistente com viabilidade técnica e financeira (Formulário 3). Será de total responsabilidade do coordenador do projeto a aquisição de materiais, equipamentos, preparo das instalações e demais condições necessárias para a execução da pesquisa. O campus Formiga não financiará a aquisição dos itens anteriores.

5.7. Comprometer-se a orientar o(s) aluno(s) em todas as fases de trabalho científico.

5.8. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do aluno bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. Deverá preencher o formulário 4 para exclusão do aluno bolsista e indicar novo aluno para a vaga de acordo com as exigências do edital. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a quatro meses.

5.9. Todas as publicações geradas pelos beneficiários durante o período de concessão do recurso, deverão mencionar o vínculo e o apoio do IFMG – Campus Formiga e entregar uma cópia do trabalho a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG).

5.10. No caso de empecilho para orientar o aluno de IC, o orientador deverá informar à Secretaria Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) para que esta tome as providências cabíveis.

5.11. É vedado ao orientador repassar a outro pesquisador a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG).

5.12. Só será permitida a submissão de uma proposta por orientador.

## 6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

6.1. Ser indicado formalmente pelo orientador beneficiado por quota de bolsa.

6.2. Ser indicado por um único orientador, devendo escolher previamente o projeto de pesquisa.

6.3. Estar regularmente matriculado no IFMG – Campus Formiga.

6.4. Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina no último semestre.

6.4. Não estar cursando o último semestre.

6.5. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se 20 horas semanais às atividades de pesquisa, respeitando o horário de trabalho firmado com o orientador.

6.6. Ao final do período da pesquisa, o aluno terá que elaborar um relatório de pesquisa, utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos, introdução, material e métodos (ou metodologia), resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área e publicações com o orientador.

6.7. Candidatos ao PIBIC e PIBITI que tiverem suas propostas classificadas como “RECOMENDADO”, mas a quota total de bolsas tenha sido insuficiente para atendê-los, estarão aptos a participar do Programa Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), desde que apresentem o termo de compromisso preenchido e assinado e também conte com a anuência (mediante declaração) do orientador.

6.8. É vedada a acumulação da bolsa de Iniciação Científica com bolsas provenientes de outros Programas ou de outras instituições.

6.9. Devolver ao IFMG – Campus Formiga, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

## 7. DO PROJETO DE PESQUISA

7.1. O projeto de pesquisa deverá ser do professor e estar cadastrado na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) do IFMG - Campus Formiga, não devendo ser de autoria do aluno.

7.2. Cada projeto de pesquisa terá direito a, no máximo, a uma bolsa de pesquisa dos programas PIBITI ou PIBIC.

7.3. Apresentar viabilidade técnica e econômica;

7.4. O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas;

7.5. As propostas devem ser apresentadas sob a forma da estrutura do projeto de pesquisa (Formulário 3), o não seguimento da estrutura do projeto de pesquisa implicará na desqualificação da proposta.

7.6. O projeto de pesquisa, para a sua execução, não poderá depender de recursos financeiros da Instituição (IFMG- Campus Formiga), excetuando-se o pagamento das bolsas.

7.7. O programa prevê o financiamento de bolsas de IC apenas a projetos que apresentem viabilidade em termos de infra-estrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado por consultores ad-hoc externos designados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) do IFMG - Campus Formiga.

8.2. O processo seletivo para provimento das bolsas elencadas no item anterior utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

- a. Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO
- i. Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 3.3 deste edital.
- ii. A falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

b. Projeto de pesquisa (Total 70 pontos) – ELIMINATÓRIO

- i. Qualidade do projeto (mérito) (15 pontos)
- ii. Objetivos específicos do projeto (3 pontos)
- iii. Justificativa (10 pontos)
- iv. Metodologia para alcançar os objetivos (3 pontos)
- v. Cronograma compatível com a execução do projeto (3 pontos)
- vi. Referências bibliográficas (nível de atualização) (3 pontos)
- vii. Clareza da proposta (10 pontos)
- viii. Coerência e relevância científica (5 pontos)
- ix. Adequação da metodologia (3 pontos)
- x. Viabilidade técnica e econômica de execução (15 pontos)

OBS.: O Projeto será considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 42 dos 70 pontos possíveis.

c) Curriculum Vitae do Professor - Orientador – CLASSIFICATÓRIO

- i. Titulação
- Doutorado (08 pontos)
  - Mestrado (04 pontos)
- ii. Produção científica
- Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado (últimos 5 anos), considerar a última qualificação:
 

- Qualis A1 .....	1,00
- Qualis A2 .....	0,70
- Qualis B1 .....	0,40
- Qualis B2 .....	0,30
- iii. Orientações de:
- Tese de Doutorado (por orientação ou Co-orientação) - 0,5 pontos
  - Dissertação de Mestrado (por orientação ou Co-orientação) – 0,40 pontos
  - Projetos de pesquisa (Coordenação ou membro do projeto) – 0,3 pontos por projeto
  - Iniciação científica (por orientação) – 0,2 pontos

d) Aluno (Total 10 pontos) – CLASSIFICATÓRIO

- i. Boletim de Rendimento Acadêmico
- Nº de pontos =  $(0,1 \times \text{média aritmética das notas})$

8.3. Os projetos que forem aprovados e que não forem contemplados com bolsa serão classificados como "RECOMENDADO".

8.4. Em caso de empate terão prioridade, nesta ordem, a proposta:

- a. Que obtiver maior nota de avaliação do projeto.

8.5. O projeto enviado pelo pesquisador, com documentação que comprove a aprovação em um Órgão de fomento externo ao IFMG – Campus Formiga (sem bolsa), podendo este órgão ser público ou privado, será dispensado de avaliação externa (ao projeto, neste caso, será atribuída a nota máxima ao item 8.2 b).

8.6. A classificação final será definida pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) a qual seguirá os critérios estabelecidos neste edital. Eventualmente a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) e os consultores ad-hoc externos poderão propor critérios adicionais para a seleção, desde que os mesmos não sejam conflitantes com os critérios do presente edital.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

9.1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno e respectivo(s) orientador(es) serão realizados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) por meio de:

- a. Relatório Técnico Parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançados, depois de decorridos 6 (seis) meses da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- b. Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- c. Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa, será vedada sua participação por um período 1 ano em projetos de pesquisa da instituição.

## 10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

10.1. O resultado será publicado no sítio da internet institucional <http://www.formiga.ifmg.edu.br> até o dia 16 de junho de 2010.

10.2. Para efetivar seu cadastramento como aluno bolsista, o estudante deverá apresentar à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) os seguintes documentos:

- a. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado;
- b. Cópia do CPF e RG do aluno;
- c. Termo de responsabilidade do(s) aluno(s) voluntário(s) de Iniciação Científica (PIVIC).
- d. Declaração do Orientador concordando em orientar no caso do PIVIC.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG), especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

11.2. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação.

11.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato e seu orientador serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.4. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG).

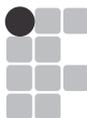
11.5. O resultado final será apreciado pelo Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e homologado pela Direção-Geral do Campus Formiga do IFMG.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA  
Diretor Geral Pró Tempore do Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais

#### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO PIBIC, PIBITI, PIVIT 2010

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Início das inscrições	19/04/10
Término das inscrições	21/05/10
Resultado do processo seletivo do PIBICT – PIBITI - PIVIT	16/06/10
Período de vigência da bolsa	01/07/2010 a 01/07/2011



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL No 002/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010  
Homologação de Resultado Final do PIBIC, PIBIT e PIVIC

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei no 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o item 11.5 do Edital 01/2010, de 19/04/2010, RESOLVE:

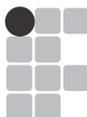
Homologar os resultados do processo de julgamento de projetos inscritos nos seguintes programas institucionais: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) e o Programa Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), objetos deste edital, Edital no 01/2010, de 14/04/2010.

I Classificação final PIBIC

<b>Projeto:</b> DESENVOLVIMENTO DE UM SOFTWARE EDUCACIONAL PARA O ENSINO DE FÍSICA BASEADO EM INTERFACES DINÂMICAS
<b>Orientador:</b> Nilton Vieira Junior
<b>Aluno Candidato a Bolsista:</b> Fernando Henrique Pollastrini
<b>Pontuação:</b> 74,02
<b>Classificação:</b> 1º – 1 (uma) Bolsa PIBIC Institucional

<b>Projeto:</b> ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS TRANSMISSORES DE BAIXO CUSTO USADOS EM SISTEMAS DE ADQUISIÇÃO DE DADOS.
<b>Orientador:</b> Carlos Renato Borges dos Santos
<b>Aluno Candidato a Bolsista:</b> Francisco Lopes Dornela
<b>Pontuação:</b> 67,00
<b>Classificação:</b> 2º – 1 (uma) Bolsa PIBIC Institucional

<b>Projeto:</b> EDUCAÇÃO, INFORMÁTICA E GEOMETRIA: AÇÕES EDUCACIONAIS DIRECIONADAS AO ENSINO DE GEOMETRIA.
<b>Orientador:</b> Zionice Garbeline Martos Rodrigues
<b>Aluno Candidato a Bolsista:</b> Mayra Costa Camargo
<b>Pontuação:</b> 66,17
<b>Classificação:</b> 3º – Recomendado



## II Classificação final PIBIT

<b>Projeto:</b> EFEITOS DA CRISE MUNDIAL DE 2008 NA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS BRASILEIRAS QUE COMPÕEM O IBOVESPA.
<b>Orientador:</b> Daniel Fonseca Costa
<b>Aluno Candidato a Bolsista:</b> Laís Castro Rosa
<b>Pontuação:</b> 74,87
<b>Classificação:</b> 1º – 1 (uma) Bolsa PIBIT Institucional

<b>Projeto:</b> PERFIL DA GESTÃO FINANCEIRA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: INSTRUMENTOS E PRÁTICAS ADOTADAS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG.
<b>Orientador:</b> Lélis Pedro Andrade
<b>Aluno Candidato a Bolsista:</b> Natália Carolina Duarte de Medeiros
<b>Pontuação:</b> 69,24
<b>Classificação:</b> 2º - Recomendado

<b>Projeto:</b> CÁLCULO E ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DA CESTA BÁSICA NA CIDADE DE FORMIGA – MINAS GERAIS.
<b>Orientador:</b> Wanderci Alves Bitencourt
<b>Aluno Candidato a Bolsista:</b> Fernanda Lívia Resende
<b>Pontuação:</b> 60,43
<b>Classificação:</b> 3º – Recomendado

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA  
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - Campus Formiga

# ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGÁ – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 02 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 392, de 25/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Adiar o gozo das férias da servidora WANDERCI ALVES BITENCOURT - Professora, - matrícula SIAPE 1653938, marcada para ter início no dia 05 de julho de 2010 para o dia 06 de julho de 2010 – 01 (um) dia – tendo em vista ser a responsável pela devolução do material utilizado no processo seletivo/vestibular na reitoria no dia 05 de julho, o que a mesma não poderia fazê-lo estando de férias.

Art. 2º O dia postergado de férias da servidora deveser usufruído no dia subsequente a suas férias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGÁ – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 06 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 392, de 25/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor RICARDO CARRASCO CARPIO - Professor, - matrícula SIAPE 1639779, no dia 08 de julho de 2010 – 01 (um) dia – devido ao agendamento feito pelo SERPRO para obtenção da certificação digital marcada para esse dia, o que o mesmo não poderia fazê-lo estando de férias.

Art. 2º O dia interrompido de férias do servidor deverá ser usufruídos no dia subsequente a sua férias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 06 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 392, de 25/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Adiar as férias da servidora WANDERCI ALVES BITENCOURT - Professora, - matrícula SIAPE 1653938, marcada para ter início no dia 06 de julho de 2010 para o dia 12 de julho de 2010 – 06 (seis) dias – devido à convocação da reunião extraordinária na reitoria para regulamentação das atividades docente do IFMG onde a servidora faz parte da comissão sendo uma das representantes do Campus Formiga, o que a mesma não poderia fazê-lo estando de férias.

Art. 2º Os dias postergados de férias da servidora deverão ser usufruídos nos dias subseqüentes a sua férias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGA – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 06 DE JULHO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 392, de 25/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Transferir as férias da servidora LARESSA PEREIRA SILVA matrícula SIAPE 1668784, marcada para o período de 12 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010 – para o período de 02 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2010 – devido a necessidade de substituição do Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação que estará de férias nesse período.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGÁ – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 12 DE JULHO DE 2010.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 392, de 25/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Transferir as férias do servidor ANDRÉ ROGER RODRIGUES matrícula SIAPE 1651809, marcada para o período de 05 de julho de 2010 a 24 de julho de 2010 – para o período de 26 de julho a 28 julho de 2010 – devido a necessidade de participar do treinamento de professor formador na Plataforma Moodle nos dias 13/07/2010 a 15/07/2010 estará de férias nesse período.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS FORMIGÁ – GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 12 DE JULHO DE 2010.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 392, de 25/05/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Transferir as férias do servidor PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE 1651721, marcada para o período de 12 de julho de 2010 a 23 de julho de 2010 – para o período de 26 de julho a 28 julho de 2010 – devido a necessidade de participar do treinamento de professor formador na Plataforma Moodle nos dias 13/07/2010 a 15/07/2010 estará de férias nesse período.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA  
Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Formiga

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 23211.000021/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços com confecção de portas e portões, para utilização na reforma do almoxarifado deste Campus. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de ampliar o espaço para armazenamento dos insumos utilizados neste Campus. Declaração de Dispensa em 11/06/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 1.520,00. Contratada: SERRALHERIA MIRANDALTA.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

Nº Processo: 23211.000022/2010-DV. Objeto: Aquisição de cimento, cal, areia e bloco, para utilização na reforma do almoxarifado do Campus Formiga. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de ampliar o espaço de armazenamento dos insumos a serem adquiridos por este Campus. Declaração de Dispensa em 16/06/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 1.541,60. Contratada: LEALCASTRO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 23211.000023/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços com impressão de etiquetas para identificação dos veículos oficiais de utilização deste Campus e dos veículos dos servidores, com o objetivo de organizar o estacionamento desta Instituição. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de identificação dos veículos oficiais deste Campus e de organizar

o estacionamento desta Instituição. Declaração de Dispensa em 16/06/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 286,00. Contratada: FERNANDA PERDIGAO COTTA FUENTES.

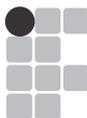
#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

Nº Processo: 23211.000024/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro - demolição de alvenaria, construção de alvenaria de vedação, assentar portas e janelas e ampliar demãos de caiação -, para reforma do almoxarifado do Campus Formiga. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de ampliar o espaço para armazenamento dos insumos a serem adquiridos por este Campus. Declaração de Dispensa em 30/06/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 3.300,00. Contratada: PAULO CESAR CRAVO.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 23211.000025/2010-DV. Objeto: Aquisição de óleo de motor, filtro de óleo, filtro de combustível e elemento do filtro de ar, para revisão dos veículos Ford/Fiesta, placas GMF-6254 e GMF-6255 e Ford/Focus, placas GMF-6086, de utilização deste Campus, a fim de assegurar a garantia destes veículos. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de assegurar a garantia dos veículos Ford/Fiesta, placas GMF-6254 e GMF-6255 e Ford/Focus, placas GMF-6086. Declaração de Dispensa em 30/06/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Ratificação em 30/06/2010. WASHINGTON SANTOS DA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 600,00. Contratada: EUFRASIO DE CARVALHO AUTOMOVEIS LTDA.

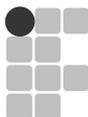
# DIÁRIAS



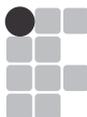
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga

Despesas com diárias de viagem  
Período: 01/05/2010 a 31/05/2010

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Nº de diárias	Valor pago
001372/10	Alysson Geraldo Silva	01/06/2010 a 01/06/2010	Belo Horizonte	½	92,38
001333/10	Arlem Douglas Veloso	02/06/2010 a 02/06/2010	Belo Horizonte	½	92,38
001032/10	Carlos Bernardes Rosa Júnior	10/05/2010 a 13/05/2010	Ouro Preto	3 ½	564,23
001131/10	Carlos Bernardes Rosa Junior	17/05/2010 a 18/05/2010	Belo Horizonte	1 ½	290,96
001059/10	Carlos Renato Borges dos Santos	10/05/2010 a 13/05/2010	Ouro Preto	3 ½	564,23
001290/10	Daniel José Silva Oliveira	25/05/2010 a 25/05/2010	Belo Horizonte	½	89,02
001025/10	Daniel José Silva Oliveira	06/05/2010 a 06/05/2010	Belo Horizonte	½	184,02
000928/10	Davi Bernardes Rosa	16/05/2010 a 22/05/2010	Brasília	6 ½	1.483,21
000991/10	Elaine Belo Veloso da Silva	04/05/2010 a 04/05/2010	Belo Horizonte	½	183,6
001347/10	Flávio Barbieri Gonzaga	30/05/2010 a 02/06/2010	Formiga	3 ½	578,05
001209/10	Gláucio Ribeiro Silva	20/05/2010 a 20/05/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001349/10	Jeferson Figueiredo Chaves	30/05/2010 a 02/06/2010	Formiga	3 ½	560,82
001062/10	Lelis Pedro de Andrade	10/05/2010 a 13/05/2010	Ouro Preto	3 ½	564,23
01128/10	Lelis Pedro de Andrade	17/05/2010 a 18/05/2010	Belo Horizonte	1 ½	290,96
001337/10	Luiz Eduardo da Silva	30/05/2010 a 02/06/2010	Formiga	3 ½	578,05
001321/10	Márcia Soares de Oliveira	19/05/2010 a 19/05/2010	Belo Horizonte	½	92,38
001149/10	Márcia Soares de Oliveira	24/05/2010 a 26/05/2010	Ouro Preto	2 ½	401,05
001129/10	Márcio Pironel	17/05/2010 a 18/05/2010	Belo Horizonte	1 ½	290,96
001055/10	Márcio Pironel	24/05/2010 a 27/05/2010	Ouro Preto	3 ½	564,23
001058/10	Márcio Pironel	10/05/2010 a 13/05/2010	Ouro Preto	3 ½	564,23
001116/10	Paloma Maira de Oliveira	17/05/2010 a 18/05/2010	Belo Horizonte	1 ½	290,96
000838/10	Patrícia Regina de Faria	16/05/2010 a 21/05/2010	Brasília	5 ½	1.259,01
001115/10	Paulo Ricardo Teixeira	20/05/2010 a 21/05/2010	Belo Horizonte	1 ½	226,6



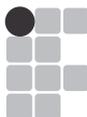
001052/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	16/05/2010 a 22/05/2010	Florianópolis	6 ½	1.375,68
001034/10	Renilda do Carmo Pinto Fonseca	10/05/2010 a 12/05/2010	Belo Horizonte	2 ½	584,55
001060/10	Ricardo Carrasco Carpio	10/05/2010 a 12/05/2010	Ouro Preto	2 ½	401,05
001353/10	Robson de Castro Ferreira	01/06/2010 a 01/06/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001322/10	Robson de Castro Ferreira	20/05/2010 a 20/05/2010	Belo Horizonte	½	113,08
000948/10	Robson de Castro Ferreira	19/04/2010 a 19/04/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001061/10	Robson de Castro Ferreira	10/05/2010 a 10/05/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001344/10	Rodrigo Martins Pagliares	30/05/2010 a 02/06/2010	Formiga	3 ½	578,05
000870/10	Udiano Campagner Neto	16/05/2010 a 22/05/2010	Brasília	6 ½	1.447,15
001183/10	Viviane Gonçalves Silva	18/05/2010 a 18/05/2010	Belo Horizonte	½	92,38
001145/10	Viviane Gonçalves Silva	24/05/2010 a 26/05/2010	Ouro Preto	2 ½	401,05
001107/10	Washington Santos da Silva	20/05/2010 a 21/05/2010	Belo Horizonte	1 ½	353,06
001051/10	Washington Santos da Silva	10/05/2010 a 12/05/2010	Belo Horizonte	2 ½	593,05
000958/10	Washington Santos da Silva	30/04/2010 a 30/04/2010	Belo Horizonte	½	113,08



Despesas com diárias de viagem  
Período: 01/06/2010 a 31/06/2010

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Nº de diárias	Valor pago
001514/10	Cássia Camargo Harger Sakiyama	16/06/2010 a 17/06/2010	Formiga	1 ½	265,5
001412/10	Cláudio Alves Pereira	01/06/2010 a 02/06/2010	Belo Horizonte	1 ½	341,99
001406/10	Elaine Belo Veloso da Silva	02/06/2010 a 02/06/2010	Belo Horizonte	½	88,6
001548/10	Gláucio Ribeiro Silva	08/06/2010 a 08/06/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001778/10	Márcia Soares de Oliveira	27/06/2010 a 27/06/2010	Boa Esperança	½	88,5
001772/10	Márcia Soares de Oliveira	26/06/2010 a 26/06/2010	Boa Esperança	½	88,5
001449/10	Michael Gonçalves da Silva	08/06/2010 a 08/06/2010	São Paulo	½	92,38
001698/10	Paloma Maira de Oliveira	22/06/2010 a 22/06/2010	Ouro Preto	½	74,68
00753/10	Poliana Myrian Felipe Rodrigues de Santana	19/04/2010 a 19/04/2010	Belo Horizonte	-	12,19*
001508/10	Robson de Castro Ferreira	10/06/2010 a 10/06/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001827/10	Wanderci Alves Bitencourt	30/06/2010 a 30/06/2010	Belo Horizonte	½	92,38
001479/10	Wanderci Alves Bitencourt	08/06/2010 a 08/06/2010	Belo Horizonte	½	92,38
001704/10	Washington Santos da Silva	22/06/2010 a 23/06/2010	Belo Horizonte	1 ½	353,06
001512/10	Washington Santos da Silva	10/06/2010 a 10/06/2010	Belo Horizonte	½	113,08
001455/10	Wilton Ferreira Novais	07/06/2010 a 09/06/2010	São Paulo	2 ½	401,05

# FÉRIAS

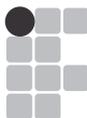


## Relação de Férias Servidores IFMG – Campus Formiga Maio de 2010

NOME	Período	Qte dias
Obs: as férias da servidora Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana, anteriormente marcadas para o período de 07/06/10 a 26/06/2010 - 20 dias, foram alteradas para o dia 25/05/10 a 01/06/10 - 08 dias - e 07/06/10 a 18/06/10 - 12 dias; conforme Ordem de Serviço, nº 06, de 24 de maio de 2010, do IFMG - Campus Formiga		

## Relação de Férias Servidores IFMG – Campus Formiga Junho de 2010

NOME	Período	Qte dias
Elaine Belo Veloso da Silva	14/06/2010 a 23/06/2010	10
Márcia Soares de Oliveira	07/06/2010 a 16/06/2010	10
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	07/06/2010 a 20/06/2010	14
Maria Elizabeth de Gouvea	02/06/2010 a 11/06/2010	10
Robson de Castro Ferreira	28/06/2010 a 15/07/2010	18
Obs: 1) Conforme Ordem de Serviço, nº 07, de 02 de junho de 2010, as férias da servidora Renilda do Carmo Pinto Fonseca foram reprogramadas para o período de 21/06/2010 a 25/06/2010 - 05 dias; e 29/07/2010 a 06/08/2010 - 9 dias. 2) Conforme Ordem de Serviço, nº 08, de 11 de junho de 2010, as férias da servidora Elaine Belo Veloso da Silva, foi suspensa no dia 15/06/2010 - 1(um)		



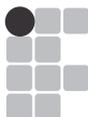
## Relação de Férias Servidores IFMG – Campus Formiga Julho de 2010

NOME	Período	Qte dias
Alisson de Castro Ferreira	06/07/2010 a 25/07/2010	20
Ana Flávia Peixoto de Camargos	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Anderson Alves Santos	14/07/2010 a 23/07/2010	10
André Roger Rodrigues	05/07/2010 a 24/07/2010	20
Bruno Ferreira	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Danielle Costa	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Carlos Bernardes Rosa Júnior	12/07/2010 a 23/07/2010	12
Daniel Fonseca Costa	12/07/2010 a 30/07/2010	19
Fabrcio Daniel Freitas	05/07/2010 a 22/07/2010	18
Francisco de Sousa Júnior	12/07/2010 a 23/07/2010	12
Gláucio Ribeiro Silva	16/07/2010 a 25/07/2010	10
Harley de Faria Rios	12/07/2010 a 23/07/2010	12
Izabelle Figueiredo Mascarenhas	12/07/2010 a 31/07/2010	20
Laressa Pereira Silva	12/07/2010 a 26/07/2010	15
Laudo Claumir Santos	05/07/2010 a 24/07/2010	20
Lélis Pedro de Andrade	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Manoel Pereira Júnior	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Márcia Soares de Oliveira	19/07/2010 a 28/07/2010	10
Márcio Pironel	01/07/2010 a 28/07/2010	28
María Elizabeth de Gouvea	07/07/2010 a 23/07/2010	17
Maria Imaculada de Castro Mendonça	20/07/2010 a 30/07/2010	11
Naliana Dias Leandro	21/07/2010 a 30/07/2010	10
Nilton Vieira Júnior	05/07/2010 a 24/07/2010	20
Paloma Maira de Oliveira	12/07/2010 a 23/07/2010	12
Patrícia Regina de Faria	19/07/2010 a 28/07/2010	10
Paulo Dias de Alecrim	12/07/2010 a 31/07/2010	10
Paulo Ricardo Teixeira	01/07/2010 a 30/07/2010	30
Ricardo Carrasco Carpio	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Ricardo José da Fonseca	13/07/2010 a 30/07/2010	18
Udiano Campagner Neto	05/07/2010 a 14/07/2010	10
Viviane Gonçalves Silva	14/07/2010 a 23/07/2010	10
Wagner Edson Faria dos Santos	16/07/2010 a 30/07/2010	15
Wanderci Alves Bittencourt	05/07/2010 a 23/07/2010	19
Washington Santos da Silva	12/07/2010 a 29/07/2010	18

# **CAPACITAÇÃO**

# CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

SERVIDOR	EVENTO	CURSO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Davi Bernardes Rosa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Gestão de Materiais e Planejamento da Logística de Suprimentos	17 a 21 de maio de 2010	40 horas	R\$ 460,00
Márcia Soares de Oliveira	SENALIF – Seminário Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais	Apresentação pôster “A formação de professores em nível superior para a prática da Educação Inclusiva”	24 a 27 de maio de 2010		R\$ 60,00
Maria Elizabeth Gouvêa	Computational and Mathematical Population Dynamics	Apresentação de dois trabalhos neste Congresso			R\$ 651,05
Patrícia Regina de Faria	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard	17 a 20 de maio de 2010	32 horas	R\$ 350,00
Poliiana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	XXXII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação		17 a 21 de maio de 2010		R\$ 0,00
Simoni Júlia da Silveira	FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	Atualização em Normalização Bibliográfica	01 de agosto a 17 de dezembro de 2010	182 horas/aula	R\$ 1.200,00
Udiano Campagner Neto	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	Gestão de Materiais e Planejamento da Logística de Suprimentos	17 a 21 de maio de 2010	40 horas	R\$ 460,00
Viviane Gonçalves Silva	SENALIF – Seminário Nacional das Licenciaturas dos Institutos Federais	Apresentação pôster “Contextualizando a evasão no Curso de Licenciatura em Matemática do IFMG – Campus Formiga: o olhar do aluno evadido”	24 a 27 de maio de 2010		R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.241,05</b>



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
MINAS GERAIS  
Campus Formiga

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga  
GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Rua Pe. Alberico, s/n - São Luís - Formiga MG - 35570-000  
Tel.: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330  
gabinete.formiga@ifmg.edu.br  
www.formiga.ifmg.edu.br